



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos do décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, para a segunda reunião da sessão ordinária de setembro, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Fábio Daniel Monteiro Oliveira -----

Tito Alexandre Norberto dos Santos -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

Nuno Manuel Valentim de Sousa Vitoriano -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Joia -----

Anabela Gonçalves Lucas -----

António Seixas -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Manuel Maria Pinto Coelho Amaro de Oliveira -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 42/2018 – Regulamento Interno de Fardamento; -----

Ponto 2. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 43/2018 – Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Nocivo de Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas; -----

Ponto 3. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 47/2018 – Regulamento da Incubadora do Mercado de Inovação; -----

Ponto 4. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 48/2018 – Repartição de encargos - Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Freguesia de São Domingos de Benfica; -----

Ponto 5. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de colaboração a celebrar com a DGEstE–Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, relativo ao ano letivo 2018/2019; -----

Ponto 6. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019. -----

Ponto 7. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2018/2019; -----

Ponto 8. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 39/2018 – Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais; -----

Ponto 9. Informação Escrita do Presidente da Junta- relativa ao 3.º trimestre de 2018. -

Ponto prévio -----

O **Presidente da Mesa** chamou a atenção para um conjunto de documentos, cujo envio para os membros da Assembleia foi requerido pela Junta de Freguesia, pelo que convidou o Executivo a pronunciar-se sobre o conteúdo dos mesmos e quais as implicações para a ordem de trabalhos da presente reunião. -----



Handwritten initials and signature in the top right corner.

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou ter sido remetido aos membros da Assembleia de Freguesia um conjunto de documentos informativos complementares, relativos ao ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, e que dizem respeito mais concretamente à candidatura que foi enviada ao Ministério da Educação para as atividades de enriquecimento curricular. Em seguida, solicitou a retirada dos pontos n.º 6 e 7 da ordem de trabalhos, relativos às AAAF e à CAF para o ano letivo 2018/19, visto que as respetivas minutas ainda não foram preenchidas internamente, pelo que posteriormente será proposto o agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para aprovação das mesmas. Por outro lado, tendo chegado as adendas aos protocolos celebrados no âmbito das AAAF e da CAF no ano letivo transato, veio por este meio requerer a introdução de dois novos pontos na ordem de trabalhos, para sua apreciação e finalização do processo relativo ao ano letivo 2017/18. A este propósito, explicou que quando os protocolos são redigidos, é feita uma estimativa do número de alunos e dos valores a transferir, sendo que estes dados são posteriormente confirmados através da Câmara Municipal, em base mensal, resultando nas referidas adendas aos protocolos iniciais, das quais constam os valores finais apurados. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que tendo em vista a necessidade de agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para aprovação das minutas relativas às AAAF e à CAF para o ano letivo 2018/19, questionou se as referidas adendas aos protocolos não poderiam também ser votadas nessa altura, dando ao Executivo mais tempo para preparar os pontos de forma rigorosa. -----

Para resposta, toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que relativamente a estas adendas, nada mais há a preparar por parte do Executivo, uma vez que estas dizem respeito à frequência dos alunos no ano letivo transato, carecendo da aprovação da Assembleia de Freguesia para poderem ser remetidas à Câmara Municipal de Lisboa. -----

O **Presidente da Mesa** sujeitou à deliberação do plenário a introdução destes dois pontos adicionais na ordem de trabalhos, conforme proposto, sendo aprovada por unanimidade. -----

1. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 42/2018 – Regulamento Interno de Fardamento; -----

O **Presidente da Mesa** deu a palavra a **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto, indicando que o regulamento interno proposto visa implementar atributos de valorização pessoal e profissional, os quais se encontram na base da qualidade do trabalho e são favorecidos pelas condições de segurança, higiene e saúde. Entre as medidas a adotar, reveste-se de fundamental



1244
K

relevância, pelo papel que assumem na manutenção da integridade física e saúde dos trabalhadores, a utilização de adequados meios de proteção coletiva e individual. -----

Aberta a discussão sobre este tema, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que declarou que antes de ser apresentado para deliberação da Assembleia de Freguesia, o presente regulamento deveria ter sido discutido em sede de Comissão Sindical para a Higiene e Segurança no Trabalho e com os próprios funcionários da Junta de Freguesia. Consequentemente, por entender que não compete à Assembleia de Freguesia deliberar sobre estas questões laborais, o Bloco de Esquerda vai abster-se neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Toma a palavra **António Seixas**, do CDS-PP, que assinalando que o regulamento interno de fardamento não faz qualquer referência às características do material a ser utilizado pelos funcionários, chamou a atenção para a alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º, alíneas a) e c) do n.º 1 do art.º 8.º e n.º 1 do art.º 9.º do regulamento para questionar se está prevista alguma alternativa caso o material utilizado provoque, por exemplo, uma reação alérgica ao trabalhador, como já tem vindo a acontecer, de acordo com alguns relatos reportados. Indicou ainda que os trabalhadores afetos à área da higiene urbana estarão a utilizar luvas que não são adequadas à função, além dos constantes problemas provocados por calçado inadequado, pelo que também questionou se o Executivo ponderou alternativas. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que concordando que a utilização de fardamento confere à Junta de Freguesia um aspeto mais uniforme, não deixou de se manifestar totalmente estupefacto com o número de fardas que se prevê atribuir a cada funcionário e com a sua longevidade estimada, estando estipulado que caso se verifique um gasto abusivo do equipamento, o seu custo terá que ser suportado pelo funcionário. Acrescentou que em nada favorece a vertente higiénica o facto de aos assistentes técnicos serem atribuídas duas camisas para três anos, partindo-se do princípio de que cada uma destas terá de ser lavada diariamente, o que significa que serão lavadas cerca de quinhentas vezes. Concluindo a sua intervenção, declarou que o presente regulamento deixa antever alguma falta de bom senso da parte de quem o elaborou. --

Toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à eleita do Bloco de Esquerda, explicou que antes de ser discutido com os sindicatos, o presente regulamento tem que passar necessariamente pelo crivo da Assembleia de Freguesia. Relativamente à interpelação do eleito do CDS-PP, indicou que o equipamento que será distribuído pelos funcionários da Junta de Freguesia será devidamente homologado pela empresa de higiene e segurança no trabalho que colabora com a Junta de Freguesia, estando acauteladas as questões alérgicas. Por fim, respondendo ao eleito do PSD, declarou que embora o equipamento tenha um



Handwritten initials and signature in the top right corner.

prazo estimado de vida útil, está salvaguardada no regulamento a sua substituição antes do final desse prazo, se necessário. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que insistindo nas questões relacionadas com a higiene, argumentou que a atribuição de cinco camisas por funcionário faria muito mais sentido e seria o patamar mínimo aceitável, para que as mesmas pudessem ser utilizadas durante toda a semana e lavadas ao fim de semana. -----

Toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que o regulamento em apreço é apenas uma base de trabalho, sendo que alguns detalhes mais específicos e funcionais, como a atribuição de mais equipamentos por funcionário, ainda serão discutidos com os sindicatos. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que solicitou confirmação sobre se o que será presentemente votado é o documento conforme se apresenta, questão respondida afirmativamente. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, e de um ponto de vista formal e conceptual, esclareceu que o que é apresentado para deliberação da Assembleia de Freguesia é uma proposta de regulamento, e não um regulamento em si, na sua forma final. No caso de ser aprovada, a proposta de regulamento será posteriormente debatida com os sindicatos e colocada para discussão pública, de acordo com os prazos legalmente estabelecidos, sendo por fim a sua versão final submetida à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Regulamento Interno de Fardamento aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e dois eleitos do PSD (Pedro Amaral e Almeida e Ana Sofia Branco), e abstenções do BE e três eleitos do PSD*). -----

Toma a palavra **António Seixas**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto que foi posteriormente anexada à presente ata. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou igualmente uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto, na qual justificou a abstenção de parte da Bancada do PSD com o facto de os eleitos não concordarem genericamente com a proposta de regulamento apresentada. -----

2. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 43/2018 – Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Nocivo de Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas; -----

Toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto, começando por destacar os malefícios do consumo excessivo de álcool, de estupefacientes ou drogas equiparadas para a vida social, familiar e



SA
K

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

laboral, com efeitos prejudiciais para a saúde dos trabalhadores, além de afetar a sua produtividade e potenciar acidentes de trabalho. Com isto em mente, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica pretende implementar uma política clara para regular o consumo de bebidas alcoólicas no local e horário de trabalho, considerando-se para este efeito oportuno e legítimo submeter os funcionários da Junta de Freguesia aos exames necessários para despiste de alcoolemia e de consumo de estupefacientes ou drogas equiparadas. Este regulamento tem por objetivo contribuir para a prevenção e tratamento desta dependência, tendo a entidade empregadora um papel importante na promoção e criação dos mecanismos necessários à adoção de estilos de vida mais saudáveis. -----

Aberta a discussão, toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que questionou qual seria a entidade responsável pela avaliação aos funcionários da Junta de Freguesia, lembrando ser esta uma medida que poderia eventualmente ser utilizada para dispensar trabalhadores. Mais indagou se além de defender os interesses da instituição, a presente proposta também assegura a defesa dos direitos dos trabalhadores. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que uma vez mais chamou a atenção para a necessidade de este regulamento ser previamente discutido em sede de Comissão Sindical de Higiene e Segurança no Trabalho e com os sindicatos dos trabalhadores. Sendo esta uma matéria extremamente sensível, uma vez que implica com a privacidade dos funcionários, afirmou que este tipo de regulamento não raro consubstancia um atestado de desconfiança para com os trabalhadores. Como alternativa viável, indicou que a Junta de Freguesia deveria ter nos seus quadros um assistente social ou colaborador equiparável que pudesse prestar algum tipo de apoio a trabalhadores que assumam a sua dependência de álcool ou outras substâncias, sendo essa uma forma mais eficaz de reduzir os riscos psicossociais no local de trabalho. Face ao exposto, declarou que o Bloco de Esquerda irá votar contra a proposta de regulamento em apreço, apresentando uma declaração de voto escrita, a qual foi posteriormente anexada à presente ata. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que começou por explicar que existem atualmente requisitos claros para apresentação de regulamentos no âmbito da alcoolemia, devendo ser salvaguardada a existência de um documento escrito, o envio desse mesmo regulamento interno à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, a publicação do respetivo conteúdo, de modo a possibilitar o seu pleno conhecimento por parte dos trabalhadores (alínea a) do n.º 2 do art.º 99.º do Código do Trabalho), e sujeição a controlo prévio e autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados (alínea a) do art.º 28.º da Lei n.º 67/98). Como requisitos substantivos, enumeram-se a consideração dos dados relativos a alcoolemia e drogas como dados de saúde



PH
B
K

abrangidos pela categoria de dados sensíveis (art.º 7.º da Lei n.º 67/98), sendo apenas permitido o registo de referências genéricas, com o detalhe que permita estabelecer perfis de consumo, quantidades e tipos consumidos, não sendo autorizado o tratamento de dados automatizado e de forma generalizada para todo o universo de trabalhadores. Os testes de alcoolemia, por servirem uma finalidade específica – a defesa da segurança e saúde dos próprios trabalhadores ou de terceiros – apenas serão legítimos se restritos às categorias de profissionais cuja atividade possa pôr em perigo a sua integridade física ou de terceiros, situação que não se encontra devidamente salvaguardada na proposta de regulamento em apreço. Chamou ainda a atenção para a ilegitimidade da regra de sorteio para teste de alcoolemia, conforme consta do art.º 8.º da proposta de regulamento, não sendo igualmente legítima a sua imposição por decisão discricionária superior, pelo que estes testes, por servirem uma finalidade específica, apenas devem ser realizados quando os trabalhadores evidenciem indícios de alcoolemia. Ademais, de acordo com o art.º 19.º do Código do Trabalho, o trabalhador deverá ser informado por escrito e com antecedência da realização de teste de alcoolemia, situação que também não se encontra vertida na proposta de regulamento. Face ao exposto, declarou que a Bancada do PSD votará contra a presente proposta de regulamento, a menos que sejam corrigidas as questões levantadas, por forma a que o regulamento esteja conforme a Legislação vigente, condição indispensável para a sua aprovação em sede de Assembleia de Freguesia. -- Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que não obstante o reconhecimento dos malefícios provocados pelo consumo excessivo de álcool e de drogas, declarou ser do entendimento da Bancada do PCP que esta proposta é discriminatória para os trabalhadores. Revelou ter conhecimento de autarquias que procedem a este tipo de exames, mas não sem a devida autorização da Comissão Nacional de Dados. Assim sendo, sugeriu a sua retirada e alteração, de modo a melhor defender os interesses dos funcionários da Junta de Freguesia. -----

Em seguida, toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que assinalando ser constante ao longo da proposta de regulamento a referência a consumo de estupefacientes ou drogas equiparadas, solicitou esclarecimentos sobre a abrangência legal destas denominadas drogas equiparadas. Explicou que embora o objetivo da Junta de Freguesia possa passar por englobar determinados medicamentos, do ponto de vista legal estes não podem ser descritos como drogas equiparadas. Ademais, o regulamento deverá salvaguardar que os trabalhadores que por motivos de saúde tomam determinados medicamentos não sejam abrangidos por esta definição. -----

Para resposta, toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que reiterando, à semelhança do ponto anterior, estar em discussão uma proposta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

regulamento e não a sua versão final, agradeceu todos os contributos que visam melhorar o documento e o seu enquadramento legal. Respondendo à eleita do CDS-PP, informou que a avaliação é efetuada por uma empresa de segurança e higiene no trabalho devidamente certificada. Quanto aos dados relativos a cada trabalhador, estes são resguardados pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. Em resposta à eleita do Bloco de Esquerda, uma vez mais clarificou que a proposta de regulamento deve ser primariamente apreciada pela Assembleia de Freguesia, e só depois deverá ser debatida com as associações sindicais. Como nota final direccionada à eleita Ana Sofia Branco, referenciou que as avaliações propostas serão transversais a todos os funcionários da Junta de Freguesia, não havendo uma distinção por categorias profissionais. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, deu o exemplo dos procedimentos que são adotados na Polícia de Segurança Pública, em que a partir do momento em que um efetivo policial entra ao serviço, poderá ser-lhe exigido que se submeta a testes de alcoolemia por decisão de superior hierárquico ou por sorteio, estando tal situação legitimamente assegurada no respetivo regulamento da PSP. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que revelou a sua dificuldade em entender a analogia entre os regulamentos internos da Junta de Freguesia e da PSP, entidades totalmente distintas nas funções que exercem e nas responsabilidades assumidas. Asseverou que as intervenções da Bancada do PSD não têm por objetivo defender uma perspetiva estritamente pessoal, mas os argumentos nestas utilizados têm por base a Legislação vigente e o Código do Trabalho, cujos preceitos não estão devidamente vertidos na proposta de regulamento apresentada, conforme exposto anteriormente. Concluiu a sua intervenção declarando que este princípio deverá nortear a elaboração de quaisquer regulamentos internos, a saber, a necessidade de que estes atendam às leis e normas aplicáveis. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Nocivo de Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas rejeitada (*votos favoráveis do PS, votos contra do PSD, CDS-PP, PCP e BE, e uma abstenção da eleita Deldina Barroso, do PS*). -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a Bancada do PSD não é contra o regulamento em si, mas é frontalmente contra o facto de este ser elaborado à margem das leis e normas aplicáveis, considerando-se inadmissível a apresentação para discussão pública de uma proposta de regulamento interno que claramente viola a Lei. -----



Handwritten initials and signature in the top right corner.

3. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 47/2018 – Regulamento da Incubadora do Mercado de Inovação; -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou ser objetivo da presente proposta dar o natural passo seguinte para a implementação do projeto da incubadora, regulamentando a ligação entre esta e os empreendedores que pretendam recorrer aos seus serviços. A proposta de regulamento prevê um conjunto de taxas que foram calculadas de acordo com os valores médios praticados por incubadoras a nível nacional. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que deixou algumas observações em relação à tabela de preços constante do Anexo 1, chamando a atenção para um conjunto de asteriscos que não têm uma relação discernível com o conteúdo da tabela. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou a que se referem os “outros critérios de seleção” mencionados no art.º 10.º do regulamento. -----

Para resposta, toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que confessando não conseguir encontrar a aplicabilidade dos asteriscos referidos, propôs a sua retirada do Anexo 1. Respondendo à eleita do Bloco de Esquerda, explicou que a expressão “outros”, relativa aos critérios de seleção, não tem uma definição específica, estando presente apenas para salvaguardar a possibilidade de a Junta de Freguesia poder ponderar situações específicas não abrangidas pelo regulamento. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, considerou de extrema pertinência a intervenção da eleita do Bloco de Esquerda, uma vez que a expressão “outros” é muito abrangente e vaga, sendo que em base pessoal não se sente confortável para votar favoravelmente aquilo que considera ser um “cheque em branco”. -----

Toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que solicitou a retirada da expressão “outros” do ponto em que esta se encontra. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Regulamento da Incubadora do Mercado de Inovação aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, votos contra do CDS-PP, e abstenções do PCP e BE*). -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto que foi posteriormente anexada à presente ata. -----

4. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 48/2018 – Repartição de encargos – Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Freguesia de São Domingos de Benfica; ----

Para apresentação do ponto, toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que começou por referir que a Freguesia de São Domingos de Benfica dispõe de cerca de quinze hectares de zonas verdes e recreativas que carecem de manutenção



RAA
B
JK

continuada. Não tendo a Junta de Freguesia os recursos próprios necessários à manutenção destes espaços, torna-se imprescindível o recurso a contratação externa de prestação de serviços nesta área, mediante abertura do correspondente procedimento adjudicatório, com um valor base de acordo com os preços praticados no mercado, fixado em cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três euros (193.333€) anuais, acrescidos de IVA, o que corresponde a um valor a rondar os quinhentos e oitenta mil euros (580.000€) mais IVA para um contrato celebrado por um prazo de três anos – prazo que se torna mais atrativo para as empresas a concurso, além de rentabilizar os recursos despendidos com os procedimentos de contratação pública. Sendo este um encargo orçamental plurianual não programado, caberá à Assembleia de Freguesia pronunciar-se sobre o mesmo, bem como sobre a respetiva repartição de encargos para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021. De referir ainda que o futuro contrato decorrente deste procedimento de contratação só irá ter efeitos financeiros após ser submetido ao visto prévio do Tribunal de Contas. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começou por questionar se os preços constantes do quadro em anexo são relativos a valores por hora, em termos de manutenção dos espaços verdes. Por outro lado, atendendo ao encargo total estimado, na ordem dos quinhentos e oitenta mil euros (580.000€) acrescidos de IVA, e sendo este um serviço considerado permanente, perguntou se não ficaria menos dispendioso para a Junta de Freguesia recrutar mais recursos humanos para a área dos espaços verdes e investir na aquisição de maquinaria própria. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que declarou que vai votar contra esta proposta, por considerar ser um exemplo claro de que a descentralização de determinadas competências foi um erro, não tendo as Juntas de Freguesia capacidade para as executar. Também argumentou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica deveria privilegiar o investimento em recursos humanos, maquinaria e equipamentos, em detrimento da contratação externa de prestações de serviços. -----

Para resposta, toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclareceu que os valores constantes da tabela mencionada são por metro quadrado, de acordo com a identificação dos espaços verdes da freguesia. Indicou que a Junta de Freguesia entende que seria mais dispendioso se este serviço fosse assegurado com recurso à contratação de recursos humanos e investimento em maquinaria, atendendo a que a área da jardinagem tem características peculiares, sobre as quais o conhecimento da Junta de Freguesia é limitado. -----

Toma novamente a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que perguntou se não poderia esta competência ser assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa, em



GA
D
K

especial em espaços verdes de maior dimensão ou cuja manutenção envolva maior complexidade técnica. -----

Para resposta, toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclareceu que tendo esta competência sido delegada na Junta de Freguesia, com a respetiva componente financeira, não poderá de momento voltar a ser assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de repartição de encargos aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, e votos contra do PCP e BE*). -----

5. Discussão e deliberação sobre o Contrato-programa a celebrar com a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, relativo ao ano letivo 2018/2019;

Para apresentação do ponto, toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que forneceu um panorama geral daquilo que são as atividades de enriquecimento curricular, que de acordo com a Lei, estão sob a alçada dos agrupamentos escolares, podendo, no entanto, ser delegadas. No caso do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, a responsabilidade pelas atividades de enriquecimento curricular foi transferida para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, mediante protocolo firmado em 2015, referente ao qual foi anexada toda a documentação relevante, para informação dos membros da Assembleia de Freguesia. A documentação distribuída contém também informação sobre o projeto “Aprender a brincar”, aprovado pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras e no Conselho Geral do Agrupamento, e sobre o processo de seleção de professores, articulado com o Agrupamento Escolar. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que chamou a atenção para a Portaria n.º 644-A/2015, que estabelece que a Comissão Coordenadora terá a função de avaliar e aprovar as respetivas propostas de financiamento. Neste sentido, questionou se foi negociada alguma proposta de financiamento com o Ministério da Educação, de modo a não só reduzir a comparticipação das famílias nas atividades de enriquecimento curricular, como também possibilitar a contratação de mais professores para a realização de mais atividades. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, explicou que as atividades de enriquecimento curricular foram equacionadas entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas, de acordo com as modalidades que a Lei prevê. Mais esclareceu que estas atividades são gratuitas e decorrem no período letivo, pelo que a eleita do Bloco de Esquerda estaria certamente a referir-se às AAFF e à CAF, que funcionam a partir das dezassete e trinta nas escolas do 1.º ciclo e a partir das dezasseis horas nos jardins de infância, estas com custos para as famílias. -----



Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo o contrato-programa a celebrar com a DGEstE aprovado por unanimidade.

6. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 48/2018 – Repartição de encargos - Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Freguesia de São Domingos de Benfica; -----
Retirado da ordem de trabalhos. -----

7. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 48/2018 – Repartição de encargos - Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Freguesia de São Domingos de Benfica; -----
Retirado da ordem de trabalhos. -----

8. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 39/2018 – Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais; -----
Toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que apresentando este ponto transitado desde a última reunião da Assembleia de Freguesia, indicou que o Executivo aceitou a recomendação do PSD e distribuiu informação sobre todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia, sendo que detalhes adicionais poderão ser consultados na plataforma Base.Gov. Informou também que todas as atas do órgão executivo já se encontram devidamente publicadas e disponíveis para consulta. -----
-

Não havendo intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo a autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais, aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e BE, votos contra do CDS-PP, e abstenção do PCP*). -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto que foi posteriormente anexada à presente ata. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, apresentou uma declaração de voto, na qual, desculpando-se pelo lapso, solicitou a alteração do seu sentido de voto, votando contra a presente proposta. -----

9. Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2017/2018; -----

Toma a palavra, para apresentação deste ponto, **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que reiterou que a presente adenda se reporta basicamente à questão financeira associada à assiduidade e escalões dos alunos inscritos, para o ano letivo 2017/18. Explicou que com base nos mapas mensais elaborados pela Junta de Freguesia, no final de cada ano letivo, a Câmara Municipal de Lisboa procede às contas finais para aferir qual a verba a transferir. Mais indicou que esta explicação se aplica de igual forma ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----



Não havendo intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo a Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo de 2017/2018 a celebrar com o Município de Lisboa, aprovada por unanimidade dos presentes. -----

10. Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2017/2018; -----

Não havendo intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo a Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) a celebrar com o Município de Lisboa, aprovada por unanimidade dos presentes. -----

11. Informação Escrita do Presidente da Junta relativa ao 3.º trimestre de 2018. --

Neste ponto, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começou por afirmar que a documentação em suporte de papel permite uma leitura e análise mais facilitadas. Sobre a informação escrita, e relativamente às três sessões de trabalho para desenvolvimento de projetos realizadas no Bairro do Calhau, questionou quais os projetos previstos e quais as suas implicações para a população. Solicitou ainda um ponto de situação acerca do plano de reabilitação do Bairro do Calhau. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que lembrou que aquando da aprovação do Orçamento para 2018, havia chamado a atenção para a rubrica de comunicações, cabimentada com uma verba de trinta mil euros (30.000€), tendo sido explicado que essa verba incluía a expansão dos *hotspots* para *wi-fi* gratuito nos jardins da freguesia. Visto que tal projeto não vem mencionado na presente informação escrita, perguntou se o mesmo foi abandonado, e em caso afirmativo, se o Orçamento será retificado, de forma a reduzir a verba cabimentada nesta rubrica. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que centrando a sua intervenção nos pelouros da ação social e saúde, começou por falar sobre o Fundo de Emergência Social, constando da informação escrita referência à atribuição de oito apoios, num total de doze pedidos rececionados. A este respeito, solicitou informação detalhada sobre a verba despendida e atribuída às famílias até ao momento, visto que esta não é discriminada nos relatórios de execução. Sobre os cento e dez agregados familiares apoiados no âmbito do Movimento Zero Desperdício, perguntou se estes são da freguesia ou de fora da freguesia. Relativamente à Linha de Apoio ao Idoso, sendo que esta acompanha quarenta e seis utentes – número ao qual se chega somando os utentes do sexo masculino e do sexo feminino, visto que o relatório de execução estranhamente não reporta de forma direta o número exato – e havendo informação que indica que no mês de julho foram efetuadas cem chamadas telefónicas, isto significa que, em média, cada idoso é contactado cerca de duas vezes por mês, o que não abona a favor de uma linha de apoio que faz acompanhamento a idosos. Em termos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

investimentos em apoio social, chamou a atenção para um conjunto de projetos que aparentam ter utilidade social e serem justificados pelas necessidades da população da freguesia, mas que, na prática, têm execução praticamente nula. Apontou como exemplo o serviço SOS Reparações, que no último trimestre efetuou apenas uma reparação. Face a este número confrangedor, questionou se o serviço ainda continua a ser necessário, de acordo com o diagnóstico social da freguesia, ou se eventualmente este não estará a ser convenientemente divulgado à população. Argumentou que as medidas de apoio social implementadas deverão vir na sequência de um diagnóstico social efetuado à freguesia, onde possam ser identificadas aquelas que são as maiores carências da população. Por sua vez, ao longo da execução das mesmas, torna-se fundamental analisar o seu impacto, de modo a aferir se a necessidade se mantém e se continua a justificar a manutenção de tal serviço, exercício que a Junta de Freguesia deverá fazer em relação a serviços que, apesar de continuamente inscritos nos relatórios, têm uma execução irrisória e impacto quase nulo nas reais necessidades da população da freguesia. -----

Toma novamente a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou se no projeto de alimentação saudável está prevista a aquisição de produtos frescos no Mercado de São Domingos de Benfica ou em outros mercados municipais. -----

Para resposta às questões colocadas, toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que começando pela intervenção da eleita do PSD, Ana Sofia Branco, assegurou que irá solicitar aos serviços informação mais detalhada e assertiva sobre o valor despendido com o Fundo de Emergência Social, no apoio às famílias, bem como sobre os contatos efetuados no âmbito da Linha de Apoio ao Idoso. Sobre o Movimento Zero Desperdício, clarificou que os agregados familiares apoiados são da Freguesia de São Domingos de Benfica. Relativamente ao programa SOS Reparações, verificam-se, de facto, algumas lacunas ao nível da sua divulgação, pelo que a Junta de Freguesia irá investir no reforço da sua publicitação junto da população sénior da freguesia. Respondendo ao eleito Miguel Matias, declarou que todos os *hotspots* na freguesia estão ativos, existindo um plano, ainda em avaliação, para alargamento das zonas *wi-fi* a mais alguns locais, pretendendo-se igualmente reduzir os custos associados a estes *hotspots*. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta à interpelação da eleita do Bloco de Esquerda, Ana Cortes, informou que entre os critérios para aquisição de produtos frescos, a Junta de Freguesia dá primazia a fornecedores que sejam efetivamente da Freguesia de São Domingos de Benfica, embora o critério de preço não possa ser negligenciável, dentro daquilo que são os orçamentos solicitados pela Junta de Freguesia. -----



21

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

O **Presidente da Mesa** submeteu à apreciação da Assembleia a aprovação em minuta das deliberações dos pontos n.º 1, 3, 4, 5, 8, 9 e 10 da ordem de trabalhos, sendo aprovadas por unanimidade. -----

Pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente da Mesa

O 1.º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2.ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso

Deldina Filomena Fontes Barroso



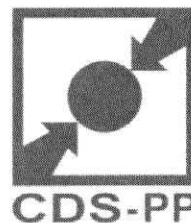
Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Declaração de Voto-Ponto 1

O Bloco de Esquerda se abstém na votação do regulamento, na medida em que, no disposto nos números 2 e 3 no artigo 75ª da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014 de 20 de Junho, o mesmo carece da audição da Comissão Sindical de Higiene e Segurança de Trabalho, bem como a discussão com todos/as trabalhadores/as.

Pelo Bloco de Esquerda

Ana Sofia Cortes



**Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de
São Domingos de Benfica**

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

“Regulamento Interno de Fardamento”

O CDS-PP vota favoravelmente este protocolo com base nas declarações prestadas pelo membro do executivo.

Assegurar com dignidade as condições de trabalho nomeadamente as ferramentas que os trabalhadores necessitam para desempenhar as suas funções é condição sinéquanone para o bom desempenho laboral.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
Anabela Lucas, Alexandra Lourenço Joia, António Seixas



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Declaração de Voto-ponto 2

O Bloco de Esquerda vai votar contra esta proposta de regulamento, na medida em que este tem de ser discutido em sede de concertação com os sindicatos, bem como ao nível da Comissão Sindical de higiene e Segurança no Trabalho.

Por fim, esta medida é um atestado de desconfiança aos trabalhadores.

Pelo Bloco de Esquerda

Ana Sofia Cortes



**2ª Reunião da Sessão Ordinária de 26 Setembro de 2018 da
Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica**

18 Outubro de 2018

Declaração de voto

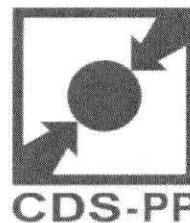
**"Regulamento interno prevenção e controlo consumo nocivo de álcool
e de outras substâncias psicoativas"**

O CDS-PP vota contra esta proposta em virtude das questões colocadas pelo grupo de trabalho não terem sido esclarecidas.

No entanto caso os pontos em questão voltarem a debate e ficarem claros, o CDS-PP votará favoravelmente.

Lisboa, 18 de Outubro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
António Seixas, Alexandra Lourenço Joia, Anabela Lucas



Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

"Regulamento Incubadora do Mercado da Inovação"

Uma vez que o regulamento tem eficácia externa (candidaturas) o CPA (Código do Procedimento administrativo) prevê, nos seus artigos 100º e 101º, consulta pública como os regulamentos anteriores.

O Artigo 100º diz que deve haver audiência de interessados quando sabemos em concreto quem são os destinatários das normas (exemplo associações de moradores, comerciantes).

Já o artigo 101º, que retrata a consulta pública, é geral onde todos se podem pronunciar, sendo que o documento que vai a consulta pública é o projecto de regulamento após aprovação na Junta de Freguesia.

Depois é efectuado um relatório de ponderação da discussão pública, é novamente votado em sede de Junta e só depois é que vai à Assembleia de Freguesia, que deve juntar o relatório de ponderação da discussão pública para nosso conhecimento.

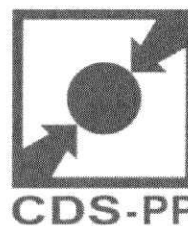
Contudo, o nº 1 do artigo 101º diz que a consulta pública é efetuado quando se justifique.

Nessa perspectiva o CDS-PP vota contra porque não há consulta pública neste caso quando o regulamento tem eficácia externa.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas



Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

“ Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais”

O CDS-PP, vota contra o documento em questão, ““ Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais” numa perspectiva em que na prática, a Junta de Freguesia pretende que as propostas que a lei obriga a votação na Assembleia de Freguesia não precisem dessa autorização, podendo a Junta de Freguesia decidir.

O CDS é contra a retirada de competências próprias da Assembleia de Freguesia dadas pela lei que o próprio Partido Socialista votou a favor, e nem passa cheques em branco ao executivo.

Por outro lado, a lei prevê Assembleias de Freguesia extraordinárias sempre que necessário, pelo que se a Junta de Freguesia for organizada pode solicitar o agendamento de Assembleia de Freguesia para este feito sempre que necessitar. Não defendemos Assembleias de Freguesia todas as semanas até porque financeiramente é inoportável, mas mais organização por parte da Junta de Freguesia. Se a maioria das Juntas de Freguesias de Lisboa, conseguem a de São Domingos de Benfica também poderá fazê-lo.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Declaração de voto

Dado o facto de anúncio de compromissos e atrasos relativos de aprovação da Assembleia de freguesia, o Bloco de Esquerda vai mudar o seu sentido de voto, votando contra a proposta.

O Bloco pede desculpa pelo C.P.R.

Pelo Bloco de Esquerda
Ana Sofia Corks

(Voz respeit^o ao ponto 81)